

23 de agosto de 2019 012/2019-VPC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Disponibilização do Registro de Direito Creditório na Plataforma NoMe.

A B3 comunica que estarão disponíveis, a partir de **26/08/2019**, o registro e a prestação de serviços de natureza informacional na Plataforma NoMe, conforme o caso, de duplicata mercantil e contrato de mútuo (Direito Creditório).

Os layouts e os manuais estarão disponíveis no site da B3, conforme descrito abaixo.

- Layouts dos arquivos de Direito Creditório: www.b3.com.br, Regulação,
 Regulamentos e manuais, Registro e liquidação, Seção Manual de Operações do Segmento Cetip UTVM, Acessar documentos,
 Transferência de Arquivos Enviar Arquivos e Receber Arquivos.
- Manual de Operações do Direito Creditório: www.b3.com.br, Regulação, Regulamentos e manuais, Registro e liquidação, Seção Manual de Operações do Segmento Cetip UTVM, Acessar documentos, Direito Creditório.
- Manual de Normas de Direito Creditório em <u>www.b3.com.br</u>, Regulação, Regulamentos e manuais, Registro e liquidação, Seção Manual de Normas do Segmento Cetip UTVM, Acessar documentos.

Vale destacar que as implementações tratadas neste Ofício Circular não estão relacionadas à função de registro de lastro de LCA e CDCA, já disponível ao mercado e prevista no Manual de Operações – Funções – Títulos e Valores Mobiliários em Registro de Direitos Creditórios para Lastro, disponível em www.b3.com.br, Regulação, Regulamentos e manuais, Registro e liquidação,



Seção Manual de Operações do Segmento Cetip UTVM, Acessar documentos, Títulos de Renda Fixa.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelo telefone (11) 2565-5041 ou pelo e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária Daniel Sonder
Vice-Presidente Financeiro, Corporativo
e de Relação com Investidores